



NOTA TÉCNICA ORIENTATIVA 03/2020/GAB/AGEPEN

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DAS NOTAS TÉCNICAS ORIENTATIVAS Nº 01/2020/GAB/AGEPEN E 02/2020/GAB/AGEPEN E OPERACIONALIZAÇÃO DE VISITAS VIRTUAIS NAS UNIDADES PRISIONAIS DA AGEPEN.

A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL/AGEPEN/MS no uso de suas atribuições legais e

Considerando as Notas Técnicas Orientativas nº. 01/2020/GAB/AGEPEN, do dia 18/03/2020, e 02/2020/GAB/AGEPEN, do dia 07/04/2020, que determinaram a suspensão de atividades e orientaram procedimentos e métodos para prevenção de contágio pelo novo coronavírus (Covid-19) no âmbito desta Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN/MS;

Considerando que a Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, que prevê a visita como um dos direitos do reeducando;

Considerando o Disposto no Art. 11, VI, da Recomendação Nº. 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que prevê medidas alternativas compensatórias às restrições de visitas nas unidades prisionais;

RESOLVE DETERMINAR:

- 1) A operacionalização de visitas virtuais, em caráter experimental, no âmbito das unidades prisionais da AGEPEN/MS, enquanto durar o período de crise e vigência desta Nota Técnica Orientativa, cujas normas, metodologia e critérios para acesso do preso ao sistema de controle e operacionalização serão objeto de adequação e implementação através de Portaria desta Agência no prazo de até 5 (cinco) dias úteis;
- 2) Esta Nota Técnica possui caráter administrativo e normativo provisório, facultando ao Diretor - Presidente da AGEPEN sua prorrogação ou suspensão com justificada necessidade ou iminente risco à ordem e a disciplina nas unidades prisionais;
- 3) **Ficam prorrogadas as suspensões e orientações previstas nas Notas Técnicas Orientativas Nº. 01/2020/GAB/AGEPEN e 02/2020/GAB/AGEPEN até o dia 07/05/2020.**

Dê-se conhecimento à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), ao Tribunal de Justiça/MS, à Corregedoria-Geral de Justiça/MS, à Procuradoria Geral do Estado, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - Seção MS -, às Unidades Prisionais, Patronatos Penitenciários, à Corregedoria-Geral da AGEPEN, à Gerência de Inteligência do Sistema Penitenciário e à Secretaria Estadual de Saúde.

Campo Grande/MS, 22 de abril de 2020.

Documento elaborado pela AGEPEN/MS.